Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº.029/2019, de 10 de outubro de 2019.

Ata correspondente a Vigésima Sétima Reunião Ordinária, Segundo Período Legislativo, Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dezenove horas do dia dez de outubro de dois mil e dezenove. Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: José Maria Araújo-Presidente; Emerson Santo Stresser-Vice-Presidente; Joel Coutinho-Primeiro Secretário; Secretário; Aroldo Ribas de Bonfim; Cezar Gengis Khan Johnsson; Clayton Costa Rosa; Cleverson Dicá Nalifico; Dinarte Pedroso; Marco Antonio Santana e Miguel Elias Cruz. Deixou de comparecer o vereador Eleandro Fontoura Machado. Às dezenove horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, determinado a Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente,** que ocorreu na seguinte ordem: mensagem do Executivo Municipal, datada de 02 de outubro do corrente ano, encaminhando Projeto de Emenda à Lei Orgânica, que levou o nº.001/2019, que tem por súmula: **" Dá nova redação ao art.113 da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul".** Este Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi despachado à Comissão Permanente de Redação e Justiça, para análise e parecer. Parecer nº.009/2019-Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprova, por maioria, o Parecer do Relator ofertado às Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, referente ao exercício financeiro de 2008, prestadas pelos Prefeitos Amauri Cezar Johnsson e Emerson Santo Stresser. O Parecer do Relator é pela aprovação, com ressalvas, de aludidas Contas. O vereador Eleandro Fontoura Machado apresentou o seu voto em separado, que é pela rejeição das Contas em análise, acompanhando dessa forma o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Projeto de Decreto Legislativo nº.009/2019, que tem por súmula: **"Aprova, com ressalvas, as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2008**". Requerimento nº.205/2019, firmado pela maioria dos senhores vereadores presentes, através do qual requerem, seja o Projeto de Decreto Legislativo nº.009/2019, deliberado através de voto aberto, de forma simbólica. Nada mais havendo para ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente despachou o Projeto de Decreto Legislativo nº.009/2019, bem como o requerimento encaminhado à Mesa à Ordem do Dia da presente Sessão, para apreciação e deliberação e consultou o senhor Primeiro Secretário sobre a inscrição de vereadores para fazer uso da palavra no Expediente e o assunto a ser tratado. Não havendo inscrição, o senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia,** colocando para deliberação do Plenário**, preferencialmente,** em **Discussão Única**, o **requerimento nº.205/2019**, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, sem ninguém ter manifestado desejo em discuti-lo. Em razão deste deferimento, foi colocado para deliberação do Plenário, em voto aberto, de forma simbólica, o Projeto de Decreto Legislativo nº.009/2019, o qual foi aprovado por oito votos, tendo o senhor Presidente ofertado o seu voto para a compor o voto qualificado de dois terços. Os vereadores, Emerson Santo Stresser e Cezar Gengis Khan Johnsson, embora presentes nesta Sessão Plenária, ficaram impedidos de votar, considerando o disposto no artigo 158 do Regimento Interno. Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou as **Explicações Pessoais**, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos. Não havendo inscrição, a reunião foi encerrada, da qual eu, Joel Coutinho, Primeiro Secretário, lavrei esta Ata

que vai por mim e pelos demais vereadores presentes assinada. **Obs: Sessão Plenária devidamente registrada através de gravação digital de áudio e imagem Giga GS 04 HD:3 – Equipamento Intelbrás VHD 1220 D G3 – Armazenamento: Yotube.com – disponibilizado através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – Portal web: riobrancodosul.pr.leg.br**

JOSÉ MARIA ARAÚJO
Presidente

JOEL COUTINHO
1º. Secretário